



SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA
Núcleo Rio de Janeiro e Espírito Santo – SBG-RJ/ES
Jurisdição Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo
Utilidade Pública Federal decreto 86.072, de 04.06.1981
Utilidade Pública Estadual decreto 50.517, de 02.05.1981
CNPJ / MF 62.916.366/0008-39

Nota da SBG-RJ/ES sobre a Defesa das Instituições Públicas de Geologia - 1/2

Nota da Sociedade Brasileira de Geologia - Núcleo RJ/ES sobre a Defesa das Instituições Públicas de Geologia

Em vista do recente desastre associado a escorregamentos em encosta no Rio de Janeiro, que provocou 15 mortes numa área de apenas 2.000m², em Niterói, Estado do Rio de Janeiro, o Núcleo Rio de Janeiro e Espírito Santo da Sociedade Brasileira de Geologia - SBG manifesta preocupação quanto à falta de importância e reconhecimento dos governantes quanto ao estágio alcançado pela geologia brasileira para identificar e diagnosticar as condicionantes dos acidentes geológicos.

Vemos com extrema preocupação a redução da importância de órgãos como o CEMADEN (federal), o DRM-RJ (Serviço Geológico do Estado do Rio de Janeiro) e a Geo-Rio (Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro), aliada ao repúdio da ação do governo do Paraná, que incorporou a Mineropar (Serviço Geológico do Paraná) ao Instituto de Terras e Cartografia, reduzindo drasticamente sua importância estratégica. Acompanhamos a luta do Instituto Geológico de São Paulo, instituição centenária na área de geociências, para manter vivo o conhecimento geológico no estado. Vemos com preocupação o futuro da CPRM – Serviço Geológico do Brasil, empresa estratégica e que não pode ser objeto de arranjos políticos de ocasião. E somos surpreendidos, recentemente, com o propósito do governo da Bahia em, simplesmente, extinguir o maior caso de sucesso de Instituição Pública estadual na área de Geologia e Mineração, a Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM! Decisão esta, felizmente, revista a tempo e cancelada.

Todas são instituições com conhecimento específico e reconhecimento nacional e internacional em suas áreas de atuação.

Nos parece sintomático que, infelizmente, períodos menos chuvosos, com menos ocorrência de desastres, como aqueles acontecidos entre 2009-2013, reduziram drasticamente, junto aos governantes, a credibilidade das Instituições Públicas que detêm o conhecimento geológico, essencial para orientar as ações públicas quanto à redução dos riscos associados aos escorregamentos e inundações. E não entendemos como empresas auto-sustentáveis e de sucesso, como a CBPM possam ser, simplesmente, extintas!

Num momento de mudança de comando nos governos federal e estaduais, as notícias são preocupantes! O desastre de Niterói é um alerta! Defendemos um Estado com órgãos públicos de geologia e mineração que possam exercer seu papel de gerar conhecimento para melhorar a qualidade de vida da população e, em especial, contribuir para a ordenação da caótica ocupação dos espaços urbanos em nosso País!



SOCIEDADE BRASILEIRA DE GEOLOGIA
Núcleo Rio de Janeiro e Espírito Santo – SBG-RJ/ES
Jurisdição Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo
Utilidade Pública Federal decreto 86.072, de 04.06.1981
Utilidade Pública Estadual decreto 50.517, de 02.05.1981
CNPJ / MF 62.916.366/0008-39

Nota da SBG-RJ/ES sobre a Defesa das Instituições Públicas de Geologia - 2/2

No caso da Gestão de Riscos Geológicos, as recentes notícias e ações dos governantes atuais e futuros é um risco para a população, na medida em que desmantela estruturas construídas ao longo do tempo e desprestigia conhecimento, talento e profissionais especializados.

Não adianta chamar os geólogos para explicar os acidentes. Temos que, permanentemente, gerar conhecimento para evitá-los!

Arcabouço legal existe, como a Lei nº 12.608, que instituiu a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, de junho de 2012, e definiu o papel dos entes municipal, estadual e federal. Infelizmente, anos recentes de poucas chuvas e a crise brasileira faz com que haja um grande retrocesso, neste País sem memória.

Devemos esperar as chuvas e os desastre para culpar os órgãos públicos e profissioanis abnegados por sua ineficiência? Achamos que não. Devemos investir no conhecimento e na capacitação das Instituições Públicas de Geologia!

Estamos na contra-mão da história e reafirmamos a luta em defesa das Instituições Públicas de Geologia. Não é uma luta corporativa. É uma luta a favor da Sociedade Brasileira!

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 2018.

Sociedade Brasileira de Geologia – SBG
Núcleo Rio de Janeiro e Espírito Santo